



Petição n.º 179/XIV/1.^a

PARECER DA FENEI

A petição é oportuna e o seu conteúdo relevante e atual, não só devido à pandemia e seus efeitos, como referem os subscritores, mas também em função das alterações climáticas e suas consequências, para as quais vão ser necessárias respostas adequadas, sendo o papel dos investigadores fundamental.

Por outro lado, o aumento do investimento na investigação e desenvolvimento, irá contribuir certamente para a maior competitividade da economia.

É de referir que o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) impõe aos estados-membros o reforço e cooperação em matéria de investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT) - artº 179º. Em execução desta norma, têm sido aprovados pela U.E. vários Programas-Quadro, tendo o atual "Horizonte Europa", com uma dotação orçamental de 95,5 mil milhões de euros, iniciado a sua vigência em 1 de janeiro de 2021, com termo previsto para 31 de dezembro de 2027, e que aponta para a meta dos, pelo menos, 3% do PIB em 2030, no que respeita à despesa em IDT.

Ao nível interno, o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) nacional prevê um aumento da despesa em investigação e desenvolvimento de, pelo menos 2% do PIB, até 2025.

De realçar a elevada taxa de precariedade do emprego dos investigadores e docentes do ensino superior que, sobretudo na área das ciências "puras e duras" nem sequer foram abrangidos pelo PREVPAP pois os seus contratos são feitos com instituições de direito privado, criadas como "barrigas de aluguer" pelas Instituições do Ensino Superior público, a funcionarem nas suas instalações, a publicarem e registarem patentes em nome dessas instituições públicas, sujeitos aos horários e hierarquias dessas instituições públicas, e cuja criação visou apenas impedir que esses investigadores possam ter acesso a uma carreira no seio do sector público e perpetuar a sua situação de precários.

É também necessário reforçar a possibilidade de vinculação dos investigadores e docentes doutorados, pois muitos têm acumulado projetos ao longo da vida

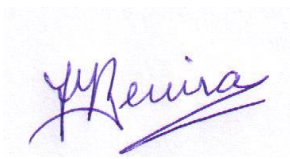
dando grandes contributos à investigação, mas nunca passam de eternos precários do sistema.

Aliás, uma aposta mais forte na ciência deve refletir-se logo nos Ensinos Básico e Secundário, dada a relevância das Práticas Laboratoriais e “saídas de campo” na formação dos jovens, no seu futuro, e na sociedade.

Concordamos, pois, com o aumento controlado de verbas que possam ser alocadas a este sector.

A meta apontada no conteúdo da presente petição, 3% do PIB (pelo menos, dizemos nós) em 2030, além de configurar uma justa reivindicação, enquadra-se perfeitamente nas previsões europeias e do governo português para o aumento da despesa em investigação e desenvolvimento, aumento esse que necessariamente terá que se refletir no aumento da taxa de aprovação dos Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, bem como na melhoria das carreiras de investigação e estabilidade profissional dos investigadores. O que não podemos concordar é com o aumento da taxa de aprovação à custa da limitação das candidaturas, *ab initio*, dado que traduz uma taxa fictícia, desfasada da realidade.

O Presidente da FENEI,



(João Rios)